Bullying: cartórios têm recorde de atas que podem comprovar agressões

Em 2025, os cartórios de notas brasileiros registraram 153.267 atas notariais, documento que pode ser utilizado para comprovar mensagens, publicações e outras evidências de bullying e cyberbullying. O volume é o maior da série analisada, iniciada em 2016, e representa crescimento de 4% em relação às 147.303 atas realizadas em 2024. Esses documentos são medidas importantes no enfrentamento às agressões presenciais e virtuais: a preservação de provas.

O levantamento, realizado pelo Colégio Notarial do Brasil – Conselho Federal (CNB/CF), reúne os dados dos Tabelionatos de Notas do país. Os números abrangem documentos utilizados para diferentes finalidades, entre elas a comprovação de agressões, ameaças e ofensas no ambiente digital. Em cinco anos, o total anual de atas notariais passou de 91.116, em 2020, para 153.267, em 2025, avanço de 68,2%. Na comparação com 2016, quando foram registrados 63.860 documentos, o crescimento chegou a 140%.

Como solicitar

Para solicitar uma ata notarial, o interessado pode procurar um cartório de notas ou consultar as opções de atendimento pela plataforma digital e-Notariado. O tabelião verifica o conteúdo apresentado e descreve formalmente os fatos constatados.

O documento pode reunir data, horário e local da constatação, identificação do solicitante e descrição detalhada dos fatos, além de imagens e registros de arquivos de áudio ou vídeo. O valor do serviço segue a tabela de emolumentos de cada estado.

Para utilizar o e-Not Provas, o acesso é feito com Certificado Digital Notarizado, que pode ser solicitado gratuitamente pelo e-Notariado. A coleta ocorre dentro da própria plataforma, e o serviço de autenticação é cobrado conforme a tabela estadual.

"Os cartórios de notas são aliados do cidadão no enfrentamento ao bullying e à perseguição digital. A ata notarial transforma essas situações em provas concretas, garantindo às vítimas os meios necessários para buscar seus direitos e responsabilizar os agressores", afirma o presidente do Colégio Notarial do Brasil – Conselho Federal (CNB/CF), Eduardo Calais.

A importância de documentar essas situações ganhou destaque com a Lei Federal nº 14.811/2024, que incluiu os crimes de bullying e cyberbullying no Código Penal. No ambiente virtual, em que mensagens e publicações podem ser apagadas rapidamente, preservar o conteúdo pode contribuir para a apuração dos fatos e a adoção das medidas



cabíveis.

A ata notarial é um documento público previsto no artigo 384 do Código de Processo Civil, no qual o tabelião registra fatos que presencia ou verifica. Na prática, pode documentar postagens em redes sociais, mensagens trocadas em aplicativos, vídeos, áudios e outros conteúdos, permitindo sua apresentação como prova em processos judiciais e administrativos.

Preservação de provas

Além da ata notarial, o e-Not Provas amplia as possibilidades de coleta e preservação de conteúdos digitais. Disponível na plataforma e-Notariado, o serviço permite que o próprio usuário capture páginas da internet, mensagens e publicações em redes sociais em um ambiente seguro, com autenticação notarial.

A ferramenta pode ser especialmente útil quando há risco de exclusão do conteúdo. A autenticação confirma que o material estava disponível no endereço, na data e no horário registrados, preservando evidências que podem ajudar na defesa de direitos.

Fonte: correiobraziliense.com.br

Foto: Arquivo/Fabio Rodrigues Pozzebom/Agência Brasil

Heleno F. Gouveia Filho

Beatriz F. de Gouveia

megaleilões EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo BANCO BRADESCO S/A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel:** Sairé-PE. Bairro Loteamento Planalto 710 - Gravatá. Rua Projetada, s/nº - Lt. 23 da Qd. R-2 do loteamento Planalto 710 - Gravatá. TERRENO. Área total de 450,00m². Matr. 190 do RI local. Obs.: (i) Competirá exclusivamente ao adquirente, se necessário e sem direito a reembolso, a regularização de eventual necessidade de demarcação/desocupação do terreno, regularização de eventual divergência da área de terreno que vier a ser apurada no local, com a averbada na matrícula e lançada no Cadastro Municipal, bem como eventual atualização do nome do logradouro; (ii) Ocupado (AF). **1º Leilão:** 11/11/2026, às 15:00 Lance mínimo: R$ 90.092,04. **2º Leilão:** 13/11/2026, às 15:00 Lance mínimo: R$ 50.272,33. **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Os leilões serão realizados exclusivamente pela internet, através da plataforma **www.megaleiloes.com.br.** Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.megaleiloes.com.br. Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844

AGROPECUÁRIA CAXIRIMBU S/A
CNPJ/MF nº 08.896.839/0001-61 - NIRE 26300003112

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os Senhores Acionistas da AGROPECUÁRIA CAXIRIMBU S/A ("Companhia"), conforme os arts. 124 e 125 da Lei 6404/76, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada, em primeira convocação, na sede social da Companhia, situada na Rua São Mateus, n. 1063, Sala 16, Iputinga, Recife/PE, CEP 50680-000, às 09:00 horas do dia 05 de novembro de 2026, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) tomar conhecimento da renúncia da Sra. Maria Cristina Resende de Souza ao cargo de Diretora Presidente da Companhia; e (ii) eleger a nova Diretora Presidente da Companhia, para cumprir o mandato de 3 (três) anos. Recife/PE, 27 de outubro de 2026. AGROPECUÁRIA CAXIRIMBU S/A. Maria Cristina Resende de Souza – Diretora Presidente.

JDM JORNAL DIARIO DA MANHA EDICAO E IMPRESSAO DE:00797228000154
Assinado de forma digital por JDM JORNAL DIARIO DA MANHA EDICAO E IMPRESSAO DE:00797228000154
Dados: 2026.10.26 21:05:49 -03'00'

Documento assinado e certificado digitalmente no dia 20/10/2025 conforme **MP nº 2.200-2**
A autenticidade pode ser conferida ao lado

Conteúdo produzido pelo Jornal Diário da Manhã pe
A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

Tempo hoje em Recife

26°
22°

DM - Dolar hoje

Dólar Comercial : 5,1620

Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR
(81)3424-6989/3224-6967
(81)99894-9401
(81) 99871-0165

Antonelli admite que ficou “preocupado” com estratégia de Verstappen nos EUA

Andrea Kimi Antonelli reconheceu que ficou preocupado com a estratégia de duas paradas de Max Verstappen no GP dos Estados Unidos do último domingo (25). Italiano ressaltou que ficou mais confiante com a tática de um pit-stop com o desenrolar da corrida, apesar de não saber o quanto teria de economizar os pneus

Apesar de vencer o GP dos Estados Unidos do último domingo (25) com certa tranquilidade, Andrea Kimi Antonelli reconheceu que ficou preocupado com a estratégia de duas paradas de Max Verstappen. O italiano também admitiu que não sabia o quanto teria de economizar os pneus, mas ficou confiante com o desenrolar das voltas.

Antonelli largou na pole-position com compostos médios e disparou na liderança logo nos metros iniciais. Sem conseguir acompanhar o ritmo do italiano, a Red Bull decidiu antecipar o primeiro pit-stop de Verstappen ainda na volta 14. A Mercedes seguiu o planejamento inicial e só trocou os pneus do #12 no 25º giro.

Kimi perdeu o primeiro lugar, mas logo se recuperou após a rodada de pit-stops. A partir daí, seguiu tranquilo à frente do pelotão até a bandeira quadriculada. No entanto, ficou apreensivo no início da corrida quando viu que o tetracampeão estava seguindo uma tática diferente.

“Fiquei um pouco preocupado no começo, mas depois conseguimos prolongar o stint. E, na verdade, o ritmo voltou a melhorar com os pneus



médios, e conseguimos estender sem perder muito tempo”, declarou o italiano, que já pode se sagrar campeão mundial de Fórmula 1 no GP da Cidade do México.

Embora Toto Wolff, chefe da Mercedes, tenha revelado que o plano inicial da equipe era de uma troca, Antonelli admitiu que não sabia o quanto o quanto precisaria poupar os compostos para cumprir o planejado.

“Depois de fazer a primeira parada com os pneus médios, pensamos: ‘Vamos tentar um único pit-stop’, e o carro, para ser sincero, parecia muito consistente. Então, eu me senti bastante confiante para ir até o fim. Eu só não sabia o quanto seria necessário gerenciar os pneus, mas deu tudo certo, e o W17 estava ótimo hoje”, salientou.

Por fim, o piloto do #12 agradeceu ao time pelo trabalho em Austin. “A corrida foi uma das melhores, pela forma como nos preparamos ao longo do fim de semana. Também foi um ótimo trabalho em equipe, especialmente na estratégia, ao apostarmos em uma parada. Portanto, todos executaram muito bem o plano”, concluiu o líder do Mundial de Pilotos.

Fonte: grandepremio.com
Foto: Mercedes

BRENNAND ENERGIA S/A

CNPJ/MF n.º 10.532.985/0001-50 NIRE 26.300.017.008

Extrato da ata da **Assembleia Geral Extraordinária** realizada às 09h. do dia 18.08.26, na sede da Companhia. **I – CONVOCAÇÃO –** dispensada, em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **II – MESA –** Sr. José Jaime Monteiro Brennand, Presidente; Sr. Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto, Secretário. **III – DELIBERAÇÕES, tomadas à unanimidade –** aprovada (I) a ampliação do objeto social da Companhia a fim de possibilitar-lhe, adicionalmente àquelas atividades que já compõem seu objeto social, a participação em sociedades que atuem no armazenamento de energia elétrica, por meio de sistemas autônomos, colocalizados ou de usinas reversíveis; (II) a alteração do artigo 2º, do capítulo I – Denominação, Sede, Objeto e Duração, do Estatuto Social da Companhia, que passará a ter a seguinte redação: “Artigo 2º - A Companhia tem por objeto social (i) a participação em sociedades que atuem: (i.i) na distribuição, na transmissão e na comercialização de energia elétrica, inclusive no varejo; (i.ii) na geração de energia elétrica por aproveitamento de recursos hídricos, solares ou eólicos, bem como na exploração desses potenciais para fins de autoprodução, para a própria sociedade e/ou para terceiros em proveito da sociedade, podendo neste caso celebrar todos os negócios jurídicos necessários ou relacionados a tal propósito; (i.iii) na mineração de criptoativos, moedas digitais e similares, na prestação de serviços relacionados à mineração de criptoativos, moedas digitais e similares e na locação de bens móveis e imóveis de seu estabelecimento, com fornecimento de energia elétrica associada, para terceiros que se dediquem à mineração de criptoativos, moedas digitais e similares; e (i.iv) no armazenamento de energia elétrica, por meio de sistemas autônomos, colocalizados ou de usinas reversíveis; (ii) a aplicação de recursos financeiros próprios em valores mobiliários, bens móveis e imóveis; e (iii) a prestação de serviços rotineiros de escritório nas áreas financeira, fiscal, comercial, regulatória, de recursos humanos, administrativas, entre outras, em favor especificamente de Sociedades de Propósito Específico constituídas para a exploração de potenciais hídricos, solares ou eólicos, desde que controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia; e (iv) atividades complementares às anteriormente descritas. Parágrafo único. Ainda que prevista a atividade no objeto social, a Administração da Companhia permanecerá sujeita às alçadas respectivamente fixadas no Estatuto Social, notadamente aquelas que limitam a oneração e a alienação de participações societárias e direitos, a alteração de objeto social das controladas e o ingresso, das controladas ou da própria Companhia, em novos negócios”; (III) a modificação do objeto social da BEOL, de modo a incluir, além das atividades atualmente exercidas e sem prejuízo destas, as seguintes atividades: (iii.i) o armazenamento de energia elétrica mediante o aproveitamento de tecnologias de qualquer natureza, incluindo, sem limitação, sistemas autônomos, sistemas colocalizados e usinas reversíveis; e (iii.ii) a participação em outras sociedades cujo objeto social compreenda atividades correlatas ou relacionadas às atividades constantes do objeto social da BEOL; (IV) a ratificação do Contrato Condicionado de Compra e Venda de Quotas Sociais E Outras Avenças celebrado pela BEOL em 14.07.2026, tendo por objeto a aquisição de até 90% (noventa por cento) do capital social da ANTHARES, tudo nos termos da minuta do respectivo Contrato apresentado pela Diretoria aos membros deste conclave, minuta esta que ficará arquivada na sede social, devidamente rubricada pelos presentes, para os devidos fins; e (V) a Administração da Companhia a realizar a AGE da BEOL, com a finalidade de promover a correspondente alteração de seu Estatuto Social, para refletir a redação do objeto social previamente submetida e apresentada aos acionistas nesta assembleia, bem como ratificar a aquisição da participação societária na ANTHARES. IV **– ARQUIVAMENTO –** ata arquivada na JUCEPE sob o no 20268752036, em 22.10.26. Aos interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Recife/PE, 23.10.26. José Jaime Monteiro Brennand, Presidente; Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto, Secretário. Acionistas: JARI BE Participações S/A, representada por Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Filho e José Jaime Monteiro Brennand; AB BE Participações S/A, representada por Antônio Luiz de Almeida Brennand; e ALB BE Participações S/A, representada por André Lefki Brennand. **Link para acesso à íntegra do Ato no site do JDM:** https://www.diariodamanha-pe.com.br/dmonline

JDM JORNAL DIARIO DA MANHA EDICAO E IMPRESSAO DE:00797228000154
Assinado de forma digital por JDM JORNAL DIARIO DA MANHA EDICAO E IMPRESSAO DE:00797228000154 Dados: 2026.10.26 21:07:56 -03'00'

Documento assinado e certificado digitalmente no dia 20/10/2025 conforme **MP nº 2.200-2**
A autenticidade pode ser conferida ao lado

Conteúdo produzido pelo Jornal Diário da Manhã pe
A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

Tempo hoje em Recife

26°
22°

DM - Dolar hoje

Dólar Comercial : 5,1620

Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR
(81)3424-6989/3224-6967
(81)99894-9401
(81) 99871-0165

Doença de Newcastle: protocolos sanitários são cumpridos em SC

Foco foi confirmado no domingo e estabelecimento foi interditado

O Ministério da Agricultura e Pecuária informou que foi concluído o despovoamento sanitário do estabelecimento comercial de criação de perus de corte no município de Nova Itaberaba, em Santa Catarina, onde foi identificado um foco da doença de Newcastle.

De acordo com o ministério, estão em andamento procedimentos de limpeza e desinfecção das instalações, conforme protocolos sanitários aplicáveis.

"Paralelamente, seguem as ações de vigilância epidemiológica e de monitoramento das propriedades localizadas na área de restrição sanitária, além do controle do trânsito de animais e de outros materiais sujeitos às regras sanitárias", esclareceu a pasta.

Em nota, o ministério destacou que as ações de resposta contam com profissionais da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (Cidasc), da prefeitura, da Polícia Civil e do Instituto Catarinense de Sanidade Agropecuária.

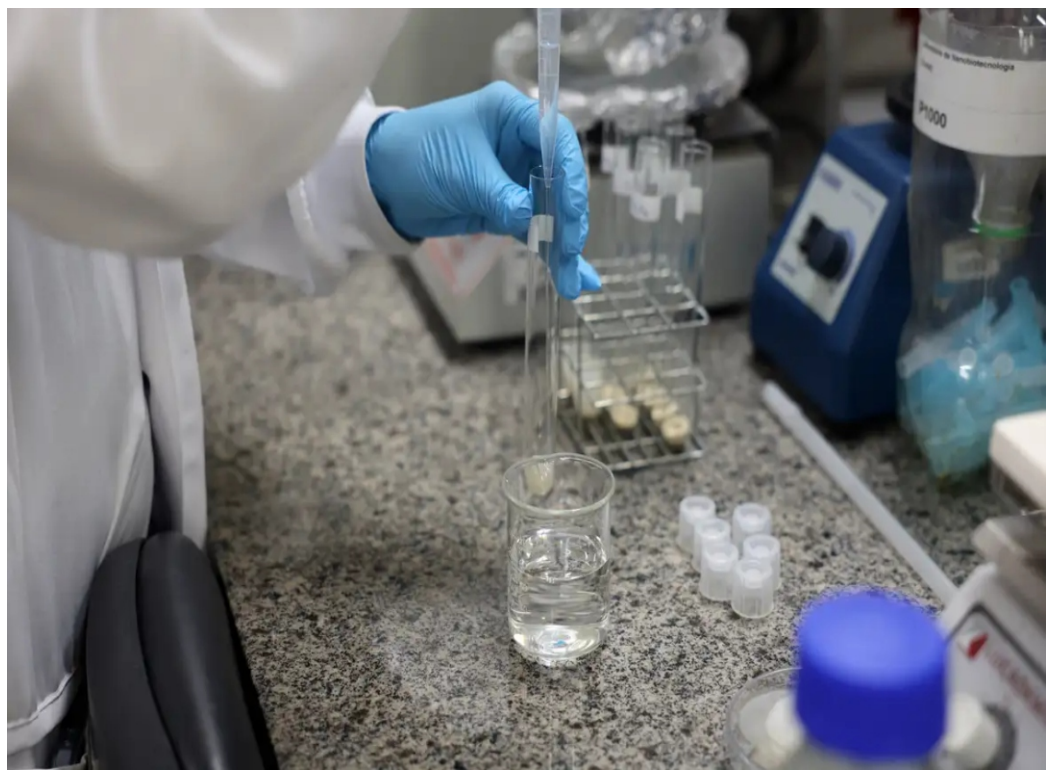

As equipes atuam em atividades operacionais, na vigilância epidemiológica e no apoio às medidas de contenção ao surto.

"A atuação integrada do Mapa com o serviço veterinário oficial de Santa Catarina busca impedir a disseminação da doença e preservar a condição sanitária da avicultura brasileira", explica o Mapa.

Entenda

O foco da doença de Newcastle no estabelecimento de avicultura comercial de corte de perus foi confirmado no domingo (18).

No mesmo dia, o ministério informou que o estabelecimento foi interditado pelo Serviço Veterinário Oficial de Santa Catarina, com suspensão da movimentação de aves e medidas de controle, contenção e erradicação executadas.

Entre as medidas adotadas está a publicação de portaria que declara estado de emergência zoossanitária, pelo prazo de 60 dias, nos municípios de Nova Itaberaba, Águas Frias, Coronel Freitas e Nova Erechim, em Santa Catarina.

O ministério notificou oficialmente a ocorrência de casos à Organização Mundial de Saúde Animal (Omsa) e comunicou o foco a parceiros comerciais bilaterais, compartilhando informações técnicas iniciais sobre o evento e medidas sanitárias adotadas.

Doença

A doença de Newcastle afeta aves domésticas e silvestres e é causada por vírus virulento do paramixovírus aviário do sorotipo 1 (APMV-1), conforme critérios estabelecidos pela Omsa.

A ocorrência em Santa Catarina foi identificada durante investigação epidemiológica conduzida pelo serviço veterinário oficial do estado e confirmada por meio de análise realizada no Laboratório Federal de Defesa Agropecuária de São Paulo.

Fonte: Agência Brasil

Foto: Valter Campanato/Agência Brasil

BRENNAND ENERGIA S/A

CNPJ/MF n.º 10.532.985/0001-50 NIRE 26.300.017.008

Extrato da ata de **Reunião do Conselho de Administração** realizada às 09h. do dia 17.07.26, na sede da Companhia. **I – CONVOCAÇÃO –** dispensada, em razão da presença de todos os membros do Conselho de Administração e respectivos Ouvintes. **II – MESA –** Sr. Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto, Presidente; Sr. José Jaime Monteiro Brennand, Secretário. **III – NOTA DE ABERTURA –** abrindo os trabalhos, o Presidente esclareceu aos presentes que, no dia 19.06.2026, ocorreu um sinistro que levou à perda total do veículo FIAT STRADA CD WORKING HARD 1.4 8V FLEX, placa REA2J34, de propriedade da Ibirama. Conforme o contrato de seguro vigente, celebrado pela Ibirama com a Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, a indenização por perda total do veículo é de valor equivalente a 90% daquele apontado pela tabela FIPE da ocasião, o que corresponde, no caso concreto, a R$ 66.245,40. Para receber a indenização, todavia, a Ibirama precisa alinear o salvado à Seguradora. **IV – DELIBERAÇÕES, tomadas à unanimidade –** ficam autorizados os Diretores da Companhia a instruir os Conselheiros de Administração da Ibirama, indicados pela Ibirama Holding S.A., subsidiária integral da Brennand Energia S.A. e acionista direta da Ibirama, a aprovar (I) a alienação do salvado, veículo automotor de propriedade da Ibirama, em favor da Seguradora, em decorrência da liquidação do sinistro descrito, e a consequente baixa contábil do bem do ativo permanente; e (II) o recebimento, pela Ibirama, da respectiva indenização securitária no valor de R$ 66.245,40, autorizando enfim os administradores da Ibirama a assinar o DUT, firmar recibos de quitação perante a Seguradora, preencher formulários de transferência e praticar todos os demais atos necessários para tal fim. **V – ARQUIVAMENTO –** ata arquivada na JUCEPE sob o no 20268662541, em 22.10.26. Aos interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Recife/PE, 23.10.26. Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto, Presidente; José Jaime Monteiro Brennand, Secretário. Conselheiros: Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Filho, José Jaime Monteiro Brennand, Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto, José Jaime Monteiro Brennand Filho e André Lefki Brennand.Ouvintes do Conselho de Administração: Alexandre Coimbra Bezerra Cavalcanti Brennand, Marcelo Coimbra de A. Brennand, Marcela Moreira Brennand Paranhos Ferreira, Marília Moreira Brennand da Fonte e Antônio Luiz de Almeida Brennand. **Link para acesso à íntegra do ato no site do JDM:** https://www.diariodamanha-pe.com.br/dmonline

JDM JORNAL DIARIO DA MANHA EDICAO E IMPRESSAO DE:00797228000154

Assinado de forma digital por JDM JORNAL DIARIO DA MANHA EDICAO E IMPRESSAO DE:00797228000154 Dados: 2026.10.26 21:09:13 -03'00'

Documento assinado e certificado digitalmente no dia 20/10/2025 conforme **MP nº 2.200-2**
A autenticidade pode ser conferida ao lado

Conteúdo produzido pelo Jornal Diário da Manhã pe
A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

Tempo hoje em Recife

26°
22°

DM - Dolar hoje

Dólar Comercial : 5,1620

Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR
(81)3424-6989/3224-6967
(81)99894-9401
(81) 99871-0165

Prévia da inflação oficial cai pela metade e fecha outubro em 0,32%

A prévia da inflação oficial de outubro ficou em 0,32%, menos da metade do mês anterior (0,7%), conforme divulgou o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nesta sexta-feira (23).

O resultado faz com que o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15 (IPCA-15) acumule 4,62% em 12 meses. Esse patamar fica acima da meta do governo, que tolera até 4,5% ao ano. Em setembro, o acumulado de 12 meses era 4,47%. Em outubro de 2025, o índice marcou 0,18%.

Veja o comportamento dos grupos de produtos e serviços apurados pelo IBGE em outubro:

- Alimentação e bebidas: 0,88% (impacto de 0,19 ponto percentual - p.p.)
- Despesas pessoais: 0,55% (0,06 p.p.)
- Vestuário: 0,53% (0,02 p.p.)
- Comunicação: 0,43% (0,02 p.p.)
- Artigos de residência: 0,28% (0,01 p.p.)
- Saúde e cuidados pessoais: 0,15% (0,02 p.p.)
- Educação: 0,09% (0,01 p.p.)
- Transportes: 0,05% (0,01 p.p.)
- Habitação: -0,10% (-0,02 p.p.)

No grupo alimentação e bebidas, o IBGE destaca que a alimentação no domicílio subiu 1,01%. Em setembro, variou 0,38%.

As maiores altas do grupo foram:

- tomate: 24,54%
- cebola: 13,63%
- batata-inglesa: 10,96%
- arroz: 5,80%

O tomate, aliás, foi o preço individual que mais pressionou o IPCA-15.

Pelo lado dos recuos, os principais subitens foram cenoura (-10,67%), frutas (-1,37%) e café moído (-1,16%).

No grupo transporte, a alta foi pressionada pelos combustíveis, que subiram 1,2% em outubro. Subiram os preços do

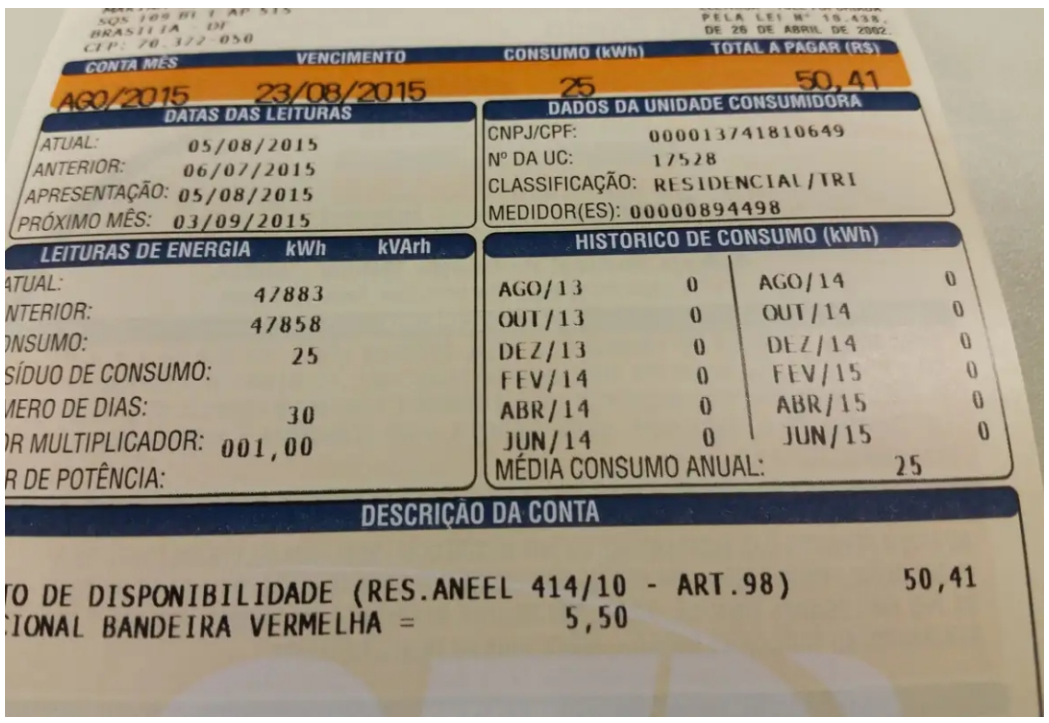

óleo diesel (3,70%), etanol (2,73%) e da gasolina (0,92%). O gás veicular recuou 0,18%.

As passagens aéreas ficaram, em média, 9,24% mais em conta, sendo o subitem que mais puxou a prévia da inflação para baixo (impacto de -0,08 p.p.).

Único grupo a apresentar retração, a habitação (-0,10%) teve como principal contribuição negativa o custo da energia elétrica residencial, que variou -0,89%.

A explicação está na bandeira tarifária, que passou de amarela (com acréscimo de R$ 1,885 a cada 100 Kwh consumidos) para verde, sem cobrança adicional para os consumidores. ((https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2026-09/apos-cinco-meses-conta-de-luz-voltara-bandeira-verde-em-outubro))

Em setembro, a conta de luz (+7,42%) tinha sido o principal motor de alta do IPCA-15. A explicação foi a devolução do bônus de Itaipu, desconto que os consumidores tiveram na conta de luz do mês de agosto. Sem o desconto, o preço voltou ao patamar normal em setembro.

Na avaliação do economista Roberto Luis Troster, coordenador do Centro de Estudos do Financiamento das Empresas Brasileiras (Cefeb) da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe), não houve alívio disseminado dos preços, e a maior pressão veio dos alimentos.

"A desaceleração mensal é bem-vinda, mas ainda não demonstra uma trajetória consistente de queda da inflação. Em resumo: ganhou-se uma batalha contra a inflação, mas a guerra ainda não acabou", avalia.

IPCA15 x IPCA

O IPCA-15 tem basicamente a mesma metodologia do IPCA, a chamada inflação oficial, que serve de base para a política de meta de inflação do governo: 3% no acumulado em 12 meses, com margem de tolerância de 1,5 p.p. para mais ou para menos.

A diferença está no período de coleta de preços e na abrangência geográfica. Na prévia, a pesquisa é feita e divulgada antes mesmo de acabar o mês de referência. Em relação à divulgação atual, o período de coleta foi de 16 de setembro a 14 de outubro.

Os dois índices levam em consideração uma cesta de produtos e serviços para famílias com rendimentos entre um e 40 salários mínimos. Atualmente o valor do mínimo é R$ 1.621.

O IPCA-15 coleta preços de 367 produtos e serviços (10 a menos que o IPCA) em 11 localidades do país (as regiões metropolitanas do Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Belém, Fortaleza, Salvador e Curitiba, além de Brasília e Goiânia.); e o IPCA, 16 localidades (inclui Vitória, Campo Grande, Rio Branco, São Luís e Aracaju).

O IPCA cheio de outubro será divulgado em 12 de novembro.

O boletim Focus da última segunda-feira (19), sondagem do Banco Central (BC) com instituições do mercado financeiro, sinaliza que o mercado espera que a inflação de outubro fique em 0,32%.

Fonte: Agência Brasil
Foto: Arquivo/Agência Brasil

BRENNAND ENERGIA S/A

CNPJ/MF n.º 10.532.985/0001-50 - NIRE 26.300.017.008

Extrato da ata da **Assembleia Geral Extraordinária** realizada às 09h. do dia 29.09.26, na sede da Companhia. **I – CONVOCAÇÃO –** dispensada, em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **II – MESA –** Sr. Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto, Presidente; Sr. José Jaime Monteiro Brennand, Secretário. **III – NOTA DE ABERTURA –** abrindo os trabalhos, o Presidente expôs aos presentes que, no contexto do planejamento de novos negócios da Companhia e de sua estratégia de diversificação, e visando permitir a avaliação de oportunidades no segmento de transmissão de energia elétrica, com o aproveitamento de competências já desenvolvidas e a ampliação de sua presença no setor de infraestrutura de energia, mostra-se oportuna a ampliação do objeto social de sua controlada Brennand Energia Eólica S.A., sem prejuízo das atividades que já integram seu respectivo objeto social. **IV – DELIBERAÇÕES, tomadas à unanimidade –** aprovada (I) a modificação do objeto social da BEOL, de modo a incluir, além das atividades atualmente exercidas e sem prejuízo destas, atividade de transmissão de energia elétrica, compreendendo a implantação, a construção, a operação e a manutenção de linhas de transmissão, subestações e demais instalações de transmissão, mediante concessão, permissão ou autorização do poder concedente, bem como a participação, isoladamente ou em consórcio com terceiros, nas respectivas licitações e leilões; e (II) a Administração da Companhia a realizar a AGE da BEOL, com a finalidade de promover a correspondente alteração de seu Estatuto Social, para refletir a redação do objeto social previamente submetida e apresentada aos acionistas nesta assembleia. **V – ARQUIVAMENTO –** ata arquivada na JUCEPE sob o no 20268177040, em 23.10.26. Aos interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Recife/PE, 23.10.26.; Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto, Presidente José Jaime Monteiro Brennand, Secretário. Acionistas: JARI BE Participações S/A, representada por Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Filho e José Jaime Monteiro Brennand; AB BE Participações S/A, representada por Antônio Luiz de Almeida Brennand; e ALB BE Participações S/A, representada por André Lefki Brennand. **Link para acesso à íntegra do Ato no site do JDM:** https://www.diariodamanha-pe.com.br/dmonline

JDM JORNAL DIARIO DA MANHA EDICAO E IMPRESSAO DE:00797228000154
Assinado de forma digital por JDM JORNAL DIARIO DA MANHA EDICAO E IMPRESSAO DE:00797228000154
Dados: 2026.10.26 21:10:22 -03'00'

Documento assinado e certificado digitalmente no dia 20/10/2025 conforme **MP nº 2.200-2**
A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

Conteúdo produzido pelo Jornal Diário da Manhã pe
A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

Tempo hoje em Recife

26°
22°

DM - Dolar hoje

Dólar Comercial : 5,1620
Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR
(81)3424-6989/3224-6967
(81)99894-9401
(81) 99871-0165